

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUA

GABINETE DO PREFEITO

2.2.6 Detalhamento da Solicitação – Para o cadastro regular da Solicitação é necessário o preenchimento seguindo o detalhamento constante nos campos respectivos da **Carta de Serviços ao Usuário**, onde serão informados os dados relativos à identificação do solicitante e os documentos respectivos da prestação de serviços demandada. Os dados complementares da solicitação serão feitos no campo de **Observações**, sempre de modo facultativo, quando as especificações do serviço demandado estejam sobejamente claras no enunciado. O usuário deverá preencher os campos a seguir:

Solicitação	
Detalhamento do serviço solicitado na Carta de Serviços ao Usuário:	
Código:	Denominação:
Prazo:	
Custo:	
Documentos anexados:	
CPF:	
Registro geral I (identidade):	
Comprovante de endereço:	
Outro – especificar:	
Observações:	
Como você avalia o atendimento?	
Ótimo	
Bom	
Regular	
Ruim	
Péssimo	

2.2.7 Envio da Manifestação – Para confirmar o envio da mensagem, o solicitante preenche os dados de checagem que permitem não ser identificado como robô.

<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar Manifestação"/>

2.3 Comprovante da Solicitação Eletrônica do Serviço - Uma vez concluída a manifestação e confirmado o registro da **Solicitação**, o sistema gera o comprovante de recebimento, que tem a forma a seguir:



2.4 Consultar Solicitação - A consulta ao andamento da **Solicitação** formalizada é permitida a partir do código constante do **Comprovante da Solicitação Eletrônica do Serviço**, que é expedido no momento do cadastramento da manifestação.

	Plataforma de Governo Digital
<input type="button" value="Consultar solicitação"/>	<input type="button" value="Consultar Manifestação"/>

Id:10EF235CE97853D8

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Conselho Municipal de Assistência Social de Cocal de Telha

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 202371190003 COM FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.5031.219G.0022, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA -PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cocal de Telha-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 220/2017, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda parlamentar 202371190003, Função Programática 08.244.5031.219G.0022, elaborada e inserida no pela Gestão Municipal de Cocal de Telha-PI no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Proteção Social Básica – PSB no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Cocal de Telha-PI, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

Erisvaldo de Sá Santos Filho
Erisvaldo de Sá Santos Filho
Presidente do CMAS

Id:01AB2730E48A5245

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PC. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com**ERRATA**Processo Administrativo Nº 050/2023 - PMVB
Pregão Eletrônico Nº. 016/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI através do seu Pregoeiro oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da alteração da data de abertura das propostas do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de Medicamentos e Correlatos, para abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Branca/PI, Publicado em 26/06/2023 nos seguintes meios: Diário Oficial da União – DOU | Edição: 119 | Seção: 3 | Página: 250, Jornal O Dia, TCE LW-005412/23 e no Sistema Bolsa Nacional de Compras, www.bnc.org.br.

No texto ONDE SE LÊ:
ABERTURA DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES: 10 de julho de 2023, às 08h:30min, no Sistema Bolsa Nacional de Compras, www.bnc.org.br

LEIA-SE:
ABERTURA DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES: 11 de julho de 2023, às 08h:30min, no Sistema Bolsa Nacional de Compras, www.bnc.org.br

Várzea Branca/PI, 28 de junho de 2023.

Rodrigo Castro Silva
Pregoeiro/PMVB